



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2023  
Termo de Fomento 936609/2022**

**MODALIDADE:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MATERIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 - RJ

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 15/09/2023 a 28/09/2023

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 29/09/2023

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** editaisppv19@institutoleomoura.com.br

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h as 17h

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Carlos Eduardo Veras

**E-MAIL:** editaisppv19@institutoleomoura.com.br

**TELEFONE:** (21) 2496- 8634

### **1 – Preâmbulo**

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro-RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 03/2023- modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento 936609/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para Escolinha e para os eventos do projeto (Lançamento/Torneio), utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 - RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 936609/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



---

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento 936609/2022, celebrado com o Ministério do Esporte.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

#### **4.1- Locação de Equipamentos dos núcleos**

- a. A Locação desses equipamentos ficará fixa nos núcleos do projeto pelo período de 12 meses;
- b. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizado mensalmente, sendo emitida uma nota fiscal por mês de utilização.
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de núcleo para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionadas abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação do Instituto Leo Moura Sports junto ao Ministério do Esporte.
- e. No caso da necessidade de manutenção de algum desses equipamentos o mesmo deverá ser realizado pela empresa contratada em no máximo 2 dias após a solicitação.

#### **4.2 Locação de equipamentos para eventos (Lançamento e Torneio):**

- a. A Locação desses equipamentos será levada ao local do evento na data e hora solicitada;
- b. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizado por diária, sendo emitida a nota fiscal faturada no mês da realização do serviço.
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de núcleo para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionadas abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação do Instituto Leo Moura Sports junto ao Ministério do Esporte.



---

## **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 936609/2022, celebrado entre o Ministério do Esporte. e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

### **A- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS NUCLEOS**

**Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos núcleos pelo período de 12 meses, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho.**



<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>
<b>1</b>	Locação de Bebedouro de Água Industrial Bancada 20 Litros Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada - 110v	12
<b>2</b>	Locação de Armário de Aço 2 Portas c/4 Prateleiras Reguláveis PA25 Isma	12
<b>3</b>	Locação de Container Escritório / Almoxarifado medindo 3x2 com Mesa e Cadeira e Logomarca Aplicável	12

#### **B – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (LANÇAMENTO E TORNEIO)**

**Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos eventos, a serem realizado no período entre 01/10/2023 a 30/09/2024, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho**

<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>
<b>1</b>	Locacao de Equipamento de som (Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS+ mesa de som+ Microfines) + Locutor e Operador de som	2
<b>2</b>	Locação de Pódium Tamanho 4x2 + Back Drop 4x2	2
<b>3</b>	Locacao de tenda 5x5	2

- Todos os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;
- O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento 936609/2022.
- O valor da proposta já contempla o frete e a manutenção dos equipamentos.

#### **8 - Critério de Julgamento das Propostas.**



8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: [editaisppv19@institutoleomoura.com.br](mailto:editaisppv19@institutoleomoura.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto situado na Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h as 17h

8.3 - As propostas recebidas até o dia 28/09/2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29/09/2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://institutoleomoura.com.br/editais>

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO GLOBAL onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8.5 - As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado do fornecedor, constando Razão Social, CNPJ, Telefone e Assinatura, especificando o produto, a quantidade, valor unitário e total conforme especificado no item 10 deste edital.

## **9 - Prazo de Contratação**

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 936609/2022 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério do Esporte.

## **10 – Da Habilitação**

A empresa vencedora deverá apresentar a documentação abaixo até 5 dias após o resultado do edital. No caso de não entrega da documentação poderá ser substituída pela segunda colocada.

10.1 - O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para a proposta;



- 
- 10.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
  - 10.3 - Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores
  - 10.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - 10.5 - Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social;
  - 10.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
  - 10.7 - Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união

#### **11 - Pagamento**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

#### **A- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS NUCLEOS**

**(Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos núcleos pelo período de 12 meses, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho)**



<b>N</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	Locação de Bebedouro de Água Industrial Coluna 25 Litros com kit Instalação e Filtro – 1 jato gelado e 1 torneira Natural - 110v. Dimensões: 1.30 metros de altura x 0,34 metros de largura x 0,45 metros de comprimento	12	200,00	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>2</b>	Locação de Armário de Aço 2 Portas com chave e 4 prateleiras; Chapa em aço carbono #26; Pintura Epoxa-pó texturizada em todo móvel; Realização de processo anti ferruginoso em todo móvel.	12	140,00	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>3</b>	Locação de Container Escritório / Almojarifado medindo 3x2 com Mesa e Cadeira e Logomarca Aplicável	12	R\$ 840,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
<b>Total de Bens</b>				<b>R\$ 14.160,00</b>

#### **B- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LANÇAMENTO / TORNEIO)**

**Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada EVENTO, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho**

<b>N</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	Locação de Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS; Mesa de som com 2 Canais; 2 Microfones; Locutor e Operador de som	2	1.650,00	<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>2</b>	Locação de Podium em compensado plastificado com 17mm de espessura para base, medindo 4 metros de comprimento, 2 metros de largura e 17cm de altura. Podendo ser formado por módulos + Locação de Back Drop com lona logomarcada do projeto medindo 4metros de largura x 2metros de altura;	2	1.800,00	<b>R\$ 3.600,00</b>



<b>3</b>	Locação de tenda sanfonada em aço galvanizado e lona PVC. Dimensões mínimas: 5 metros de largura x 5 metros de comprimento	2	1.290,00	<b>R\$ 2.580,00</b>
<b>Total de Bens</b>				<b>R\$ 9.480,00</b>

### **12 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 936609/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 15/09/2023.



---

**INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS**